



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 04/2026

Dispensa de Licitação nº: 03/2026

Com fundamento no **artigo 72, inciso VIII, c/c artigo 75, inciso II**, ambos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada à **aquisição de 01 (um) bebedouro de coluna**, para atender às necessidades do **Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó/SP**.

A contratação encontra respaldo legal, estando devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, bem como manifestação quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa.

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

01.031.7005.2258.4.4.90.52

Determino, ainda, a **publicação do presente ato**, nos termos do **artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de eficácia e transparência.

Iperó/SP, 03 de fevereiro de 2026.

Alysson Alessandro de Barros

Presidente da Câmara Municipal de Iperó/SP



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 3/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 4/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa de Licitação**, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LOJAS CEM S.A

CNPJ: 56.642.960/0215-30

TOTAL: R\$ 798,00(Setecentos e Noventa e Oito Reais)

Nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPERO, 3 de Fevereiro de 2026..

Alysson Alessandro de Barros

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Iperó

Setor Demandante: Setor Administrativo

Data: 26 de janeiro de 2026

Número do DFD: 03/2026

1. Identificação da Demanda

Aquisição de **bebedouro de coluna**, destinado ao atendimento dos servidores, colaboradores e visitantes do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó.

2. Descrição do Objeto

Aquisição de **01 (um) bebedouro de coluna**, para fornecimento de água natural e gelada, compatível com galão de 20 litros ou ligação direta à rede hidráulica, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo de contratação.

3. Justificativa da Necessidade

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos servidores e usuários do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó. O equipamento atualmente disponível é inexistente ou encontra-se em condições inadequadas de uso, o que compromete o acesso à água potável durante o expediente, em desacordo com boas práticas de ambiente de trabalho.

4. Quantidade Estimada

- 01 (um) bebedouro de coluna.

5. Requisitos e Especificações Mínimas

- Tipo: Bebedouro de coluna
- Fornecimento de água natural e gelada
- Capacidade compatível com galão de 20 litros ou sistema de ligação à rede
- Sistema de refrigeração eficiente e silencioso
- Material resistente e de fácil higienização
- Voltagem compatível com a rede elétrica do prédio
- Garantia mínima de 12 meses

6. Alinhamento ao Planejamento Institucional

A demanda está alinhada às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Iperó, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, bem como para a manutenção das atividades administrativas de forma adequada e contínua.

7. Estimativa Preliminar de Valor



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços no mercado, conforme legislação vigente aplicável às contratações públicas.

8. Grau de Prioridade

Baixo

Médio

Alto

9. Indicação de Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente.

10. Responsável pela Solicitação

Nome: Diego Alves

Cargo/Função: Secretário Geral da Câmara Municipal de Iperó

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com a **Resolução nº 10, de 29 de novembro de 2023**, publicada pelo Poder Legislativo Municipal, e com o disposto no **artigo 18 e artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e o interesse público da contratação pretendida, subsidiando a fase de Planejamento da Contratação.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Iperó/SP necessita promover a **aquisição de bebedouro de coluna**, destinado ao fornecimento de água potável aos servidores, colaboradores e visitantes do **Setor Administrativo**, tendo em vista a inexistência ou inadequação de equipamento atualmente disponível para suprir a demanda diária de consumo de água.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a **aquisição de 01 (um) bebedouro de coluna**, para uso do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó/SP, conforme condições, quantidades e especificações mínimas a serem definidas no Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A disponibilização de água potável em quantidade e qualidade adequadas é medida essencial para garantir condições mínimas de saúde, higiene e bem-estar no ambiente de trabalho, além de atender às boas práticas administrativas aplicáveis à Administração Pública.

A aquisição do bebedouro visa assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas, prevenindo improvisações, consumo inadequado de água e eventuais riscos à saúde dos usuários do prédio público.

4. DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

A contratação atende diretamente ao interesse público, uma vez que contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promove o bem-estar coletivo e garante atendimento digno aos cidadãos que frequentam a Câmara Municipal de Iperó/SP.

5. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Verificou-se que o mercado oferece diversos modelos de bebedouros de coluna que atendem às necessidades da Administração Pública, com ampla disponibilidade de fornecedores, facilidade de aquisição, instalação simples e manutenção reduzida.

Entre as soluções avaliadas, a **aquisição de equipamento novo** mostrou-se mais vantajosa em relação à locação, considerando o custo-benefício e a durabilidade do bem.

6. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Após análise técnica, conclui-se que a **aquisição direta de bebedouro de coluna** é a solução mais adequada para atender à demanda apresentada, garantindo atendimento imediato, menor custo ao longo do tempo e autonomia da Administração quanto ao uso do equipamento.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

- Bebedouro de coluna
- Fornecimento de água natural e gelada
- Compatível com galão de 20 litros ou ligação à rede hidráulica
- Com dois dispositivos para servirem em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão
- Bandeja pingadeira de água removível para limpeza
- Termostato para regulação de temperatura entre 5 e 15°C
- Refrigeração por compressor



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

- Acabamento em poliestileno de alto impacto ou inox
- Pés antiderrapantes
- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO, com classificação A
- Voltagem 220 volts ou bivolt (110/220 V)
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

8. DAS QUANTIDADES

- 01 (um) bebedouro de coluna.

9. DA ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido por meio de **pesquisa de preços no mercado**, observando-se os parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, por se tratar de bem único, padronizado e de baixa complexidade, sendo mais vantajosa a aquisição integral.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir acesso contínuo à água potável
- Melhorar as condições de trabalho no Setor Administrativo
- Promover saúde e bem-estar aos usuários do prédio
- Assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Os impactos ambientais são mínimos. Recomenda-se a aquisição de equipamento com eficiência energética e a correta destinação de resíduos e embalagens, quando aplicável.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e atende ao interesse público**, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Iperó/SP, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Mariléia Rosa Garcia de Barros

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 6º, inciso XXIII, e demais dispositivos aplicáveis, bem como com a Resolução nº 10, de 29 de novembro de 2023, do Poder Legislativo Municipal.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 01 (um) bebedouro de coluna**, destinado ao fornecimento de água potável aos servidores, colaboradores e visitantes do **Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó/SP**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A disponibilização de água potável em quantidade e qualidade adequadas constitui medida essencial para garantir condições mínimas de saúde, higiene e bem-estar no ambiente de trabalho, além de atender às boas práticas administrativas e às normas de funcionamento de prédios públicos.

Atualmente, verifica-se a inexistência ou inadequação de equipamento capaz de atender à demanda diária de consumo de água no Setor Administrativo da Câmara Municipal de Iperó/SP, tornando necessária a aquisição de bebedouro apropriado, a fim de assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e o atendimento digno aos usuários do prédio público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- Artigo 18 – Planejamento da Contratação;
- Artigo 72, inciso I – Instrução do processo de contratação direta, quando aplicável;
- Artigo 23 – Pesquisa de preços.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

O equipamento a ser adquirido deverá atender, **no mínimo**, às seguintes especificações:

- Bebedouro de coluna
- Fornecimento de água natural e gelada
- Compatível com galão de 20 litros
- Dois dispositivos para fornecimento de água, acionados por pressão (externos ou embutidos)
- Bandeja pingadeira removível para limpeza
- Termostato para regulagem de temperatura entre **5 °C e 15 °C**
- Sistema de refrigeração por compressor
- Acabamento em polietileno de alto impacto ou aço inoxidável
- Pés antiderrapantes
- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (INMETRO), com classificação **A**
- Voltagem de 220 V ou bivolt (110/220 V)
- Garantia mínima de 12 (doze) meses

5. DA QUANTIDADE

- 01 (um) bebedouro de coluna.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue nas dependências da **Câmara Municipal de Iperó/SP**, À Rua Raul Benedito Guazzelli, 45, Centro, Iperó/SP, ao setor de Almoxarifado, em horário de expediente administrativo.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 05 (**cinco**) **dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

8. DA GARANTIA

O equipamento deverá possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação.

9. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para verificação das condições aparentes e conformidade com as especificações;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da qualidade, funcionamento e atendimento integral às exigências deste Termo de Referência.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços no mercado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, constando nos autos do processo administrativo.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições e prazos estabelecidos pela Administração.

12. DO PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, por se tratar de bem único, padronizado e de baixa complexidade, sendo mais vantajosa a aquisição de forma integral.

13. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Garantia de acesso contínuo à água potável
- Melhoria das condições de trabalho no Setor Administrativo



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

- Promoção da saúde e do bem-estar dos usuários
- Apoio ao regular funcionamento das atividades administrativas

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos. Recomenda-se a aquisição de equipamento com eficiência energética e a correta destinação de resíduos e embalagens, quando aplicável.

15. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada será responsável pela entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas, prazos e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

Iperó/SP, 28 de janeiro de 2026.

Ana Teresa de Moraes Andrade
Setor de Compras, Licitações e Contratos



CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2026

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 3/2026

Página: 1/1

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	UN	06.0227	Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de ...

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca					
1318	LOJAS CEM S.A.	1,0000	798,0000	0,00	0,00	798,00
32	MAGAZINE LUIZA S/A	1,0000	799,0000	0,00	0,00	799,00
1474	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	1,0000	899,0000	0,00	0,00	899,00
1145	LOJA DOS FILTROS DE SOROCABA LTDA	1,0000	1.290,0000	0,00	0,00	1.290,00

IPERO, 30 de Janeiro de 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação N° 3/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	06.0227 - Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de 20 litros, com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1) Tipo COLUNA; 2) Para uso com garrafão de 20 litros; 3) Com dois dispositivos para servirem, cada um, ÁGUA GELADA e NATURAL, em forma de torneiras externas acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão; 4) Com capacidade de refrigeração mínima de ÁGUA GELADA de 3,5 litros por hora (3,5 l/h), em temperatura ambiente; 5) Bandeja pingadeira de água removível para limpeza; 6) Termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15°C; 7) Sistema de refrigeração com gás ecológico, tipo 134A ou similar; 8) Voltagem: 220 Volts ou Bivolt (110 / 220 V); 9) Refrigeração por compressor; 10) Acabamento em poliestileno de alto impacto ou inox; 11) Pés antiderrapantes. 12) Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, emitida pelo INMETRO, com CLASSIFICAÇÃO A . 13) Com furador de galão	UN	1,000000	946,5000	946,50

Total Geral Médio: 946,50

IPERO, 30 de Janeiro de 2026.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026

De: Setor de Licitações e Contratos

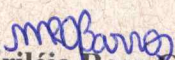
Para: Departamento de Finanças

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária.

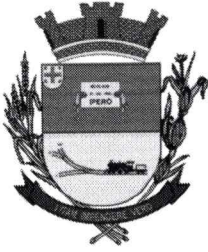
Em cumprimento à autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iperó/SP, para atender ao Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Secretaria Administrativa para a **Aquisição de bebedouro de coluna para o setor administrativo da Câmara Municipal de Iperó/SP.**, solicito a informação da existência de recursos orçamentários para tanto, pelo valor total de **RS 946,50 (novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, ocasião essa em que se faz necessária a informação correspondente a qual fonte é oriunda tal dotação, **assim como também qual a sua ficha contábil.**

Observação: Quando tratar-se de mais de uma ficha contábil, por favor apresentar os respectivos valores de cada ficha.

Iperó/SP, 29 de janeiro de 2026.


Mariléia Rosa Garcia de Barros
Agente de Contratação





Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

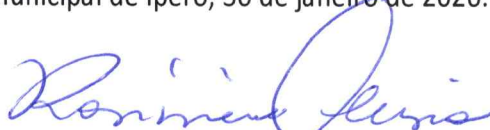
OBJETO: Contratação da pessoa jurídica, Empresa para aquisição de bebedouro de coluna para o setor administrativo da Câmara Municipal de Iperó, Estado do São Paulo.

DECLARAMOS: para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Iperó, São Paulo, constante 01.031.7005.2258.4.4.90.52. Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Iperó, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Iperó, 30 de janeiro de 2026.


Rosimeire Aleixo

Contadora
DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CRC1SP 288618/0-2



CAMARA MUNICIPAL DE IPERO
DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO

SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Dispensa Nº 3/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	UN	06.0227	Bebedouro elétrico, tipo coluna, para garrafão de ...

Cd. Fornec.	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
850	LOJAS CEM S.A	1,0000	798,0000	0,00	0,00	798,00
32	MAGAZINE LUIZA S/A	1,0000	799,0000	0,00	0,00	799,00
1474	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	1,0000	890,0000	0,00	0,00	890,00
1145	LOJA DOS FILTROS DE SOROCABA LTDA	1,0000	1.290,0000	0,00	0,00	1.290,00

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
850	LOJAS CEM S.A	798,00

Valor Total **798,00**

IPERO, 3 de Fevereiro de 2026.